PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 685 DE 21 DE MAIO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso' no uso de suas atribuíções, com base no Atº. 4º. da Lei Municipal nº.659 de 5.11.79,

D E C R E T A :-

Artº. 1º. Fica aberto o crédito Suplementar no valor de Cr$. 3000.000,00 (Trez Milhões de Cruzeiros), na Dotação Orçamentária10.58.323.1055-PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS - 4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.

Artº. 2º.-Para cobertura do Crédito serão usados recursos oriundos de Convênio FNDU nº 06/79 com a SEPLAN em 30 de Outubro de 1.979, de igual valor.-

Artº. 3º-Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.
Liv 06
Fls 08
Data 21.05.80
Mª José
Of. de Gabinete